

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 157 – 01/07/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria MS/GM nº 3432, de 12.08.1998, que define a importância na assistência das unidades que realizam tratamento intensivo nos hospitais do país, e a necessidade de estabelecer critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;
- Portaria GM/MS nº 2395, de 11.11.2011, Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Solicitação do Hospital Evangélico de Londrina/Associação Evangélica Beneficente de Londrina - CNES 2550792 CNPJ 78.613.841/0001-61, no município de Londrina para habilitação de 03 (três) leitos de UTI Adulto Tipo III, conforme normas contidas na PT MS/GM Nº 3432/1998;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da PT MS/GM Nº 3432/1998 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 45.776,70/mês (Quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a habilitação de 03 (três) leitos de UTI Adulto Tipo III do Hospital Evangélico de Londrina/Associação Evangélica Beneficente de Londrina - CNES 2550792 CNPJ 78.613.841/0001-61, no município de Londrina, e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 45.776,70/mês (Quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos

Coordenador Estadual